

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2277/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 352856/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

## AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
248623	DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO	"02" 20/05/2016
249677	AMARILDO OLIVEIRA SANTANA	"02" 01/08/2016
249790	CELMO MOURA MIYAMOTO	"02" 01/08/2016
218821	ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA	"02" 12/08/2016
250115	JAQUELINA APARECIDA SANTI	"02" 28/08/2016
249789	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	"02" 05/08/2016

## PROF. NIV. SUP. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
249694	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO	"02" 05/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Setembro de 2016.